



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124-04/2016.**

**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 94.705.936/0001-61, com sede na Av. Emancipação, 615, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Inácio Herrmann**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 360.900.340-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 21.745.966/0001-28, com sede na Avenida Senador Alberto Pasqualini, 381, sala 01, cidade de Três de Maio-RS, CEP 98.910-000, neste ato representada pelo Sr. **Milton Renato Pereira da Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF sob nº 500.559.680-15, residente e domiciliado na Rua Botafogo, 183, Bairro Guaíra, na cidade de Três de Maio-RS, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, ajustam o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8666/93 e suas posteriores alterações, bem como, pelo Processo Administrativo. nº 1995/2015, Pregão Eletrônico nº 06/2016 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

**I – DO OBJETO:**

O Objeto do presente Contrato se refere aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria da Saúde, conforme relação abaixo mencionada:

	Item	Unid	Qtde	Valor R\$
16	<b>16 # IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA</b> Geral - Tipo de impressora: Monocromática, Funções: Impressão, Cópia e digitalização. Visor LCD - Tamanho do visor: 2 linhas x 16 caracteres - Tamanho máximo de papel: A4 - Memória: 32MB - Tecnologia: Laser Conectividade - Interface USB: USB 2.0 Hi Speed - Wi-Fi Direct: Sim - Interface de rede sem fios: WiFi 802.11 b/g/n Cópia - Cópia frente e verso: Não - Resolução: 600 x 600 ppp - Velocidade: 26 com - Taxa de ampliação/redução: 25% - 400% em incrementos de 1% - Resolução (a P&B): Até 600 x 600 ppp Informações ambientais - Potência sonora: 6.48BA active, 6.27BA quiet mode, 4.55BA ready - Pressão sonora: A imprimir 49 dBA, Preparado 33 dBA - Consumo elétrico típico: 1,173 kWh/semana Rede - Rede sem fios: IEEE 802.11b/g/n e IEEE 802.11g (Wi-Fi Direct) - Segurança da rede sem fios: WEP 64/128 bit, WPA-PSK (TKIP/AES). SMTP-AUTH, SNMP v3- Suporte de configuração sem fios: Sim - Manuseamento de papel - Alimentação de papel: 250 folhas - Saída de papel: 100 folhas - Capacidade da gaveta normal: 100 folhas Impressão - Velocidade de impressão nos 2 lados, formato A4: Até 13 páginas por minuto - Velocidade de impressão normal, formato A4: Até 26 páginas por minuto - Resolução: HQ1200 (2.400 x 600 ppp) - Impressão nos 2 lados automática: Sim Digitalização - Digitalização frente e verso: Não - Resolução: 600 x 2.400 ppp - Digitalização para: E-mail, imagem, OCR, ficheiro, SharePoint e Evernote - Velocidade: 2.41 segundos (Letter)/ 2.56 segundos (A4) Garantia - Garantia de no mínimo 2 anos de garantia. Marca RICOH	un	01	1.494,00
26	<b>26 # NOTEBOOK</b>	un	01	2.999,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

	<p>Processador - 4ª Geração do Processador Intel® Core™ i5-4210U (até 2.7 GHz, 3Mb Cache) Memória RAM - Memória 4GB, Single Channel DDR3, 1600MHz (1x4Gb) Disco Rígido (HD) - Disco Rígido de 1TB, SATA (5400 RPM) Tela - Tela LED HD de 14.0 polegada (1366x768) (Sem tecnologia Touchscreen) Unidade óptica - Leitor e Gravador de DVD/CD Bateria - Bateria de 4 células, 40Whr - Bateria com duração de até 8 horas. Portas - HDMI™ 1.4ª - USB 3.0 (1) - USB 2.0 (2) - Cartão de memória – Teclado - Teclado resistente a derramamento de líquidos em padrão ABNT Touch pad - Touchpd multitoque ativado por gesto com rolagem integrada - Alto Falante integrado - Microfone integrado ao equipamento - Webcam incluída Voltagem – Bivolt Conectividade - Wireless + Bluetooth 4.0 Sistema operacional - Windows 10 Home Single Language, 64 bits - em Português (Brasil) Marca ACER</p>			
60	<p><b>60 # DATASHOW</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Método de projeção: Frontal / traseira / montada no teto</li> <li>- Resolução Nativa: XGA (1024 x 768 pixels)</li> <li>- Contraste: 10000:1</li> <li>- Reprodução de Cores: Até 1,07 bilhão de cores</li> <li>- Luminosidade / Brilho: 3000 lumens em cores e 3000 lumens em branco</li> <li>- Relação de aspecto: 4:3</li> <li>- Índice de Projeção / Throw Ratio: 1,48 - 1,77</li> <li>- Distância de Projeção: 0,89 - 9,12 m</li> <li>- Tamanho da Imagem: 30 - 300</li> <li>- Foco: Manual</li> <li>- Zoom: 1-1.2</li> </ul> <p>Interfaces / Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1x HDMI</li> <li>- 1x Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos)</li> </ul> <p>Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM</li> <li>- Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p</li> </ul> <p>Lâmpada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: 200 W</li> </ul> <p>Vida útil mínima:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Modo normal: 5.000 horas</li> <li>- Modo ECO: 10.000 horas</li> </ul> <p>Correção de Trapézio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vertical (+/- 30 graus) - automático</li> <li>- Horizontal (+/- 30 graus) - manual</li> </ul> <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Voltagem: 100 - 240 V AC +/- 10%, 50/60 Hz</li> </ul> <p>Consumo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 284W (modo Normal)</li> </ul>	un	01	2.470,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

- 208W (modo ECO)			
- 2,3W (em espera)			
Informações diversas:			
- Nível de ruído: 37 dB (modo normal) / 29 dB (modo Eco)			
- Função: Controle Remoto – Marca - EPSON			

**II – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O Município pagará à CONTRATADA, pelo objeto total a ser adquirido, o preço total de R\$ 6.963,49(seis mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), e será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega dos equipamentos, conforme notas que serão fornecidas. Deverá ser colocado no corpo das Notas Fiscais o número do Pregão Eletrônico 06/2016 e **conter a Proposta n.º 12033.079000/1140-04 do Ministério da Saúde.**

**III – DA ENTREGA:**

A entrega dos materiais e equipamentos será de no máximo 30 (trinta) dias após assinatura do contrato. O Não cumprimento do prazo de entrega acarretará em sanções administrativas citadas no item 6.1.2 deste contrato.

**IV – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:**

O prazo de retirada dos produtos ou o prazo da licitação será para suprir até dezembro de 2016.

**V – DAS DESPESAS:**

As despesas públicas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA DA SAÚDE: 879**

**VI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**6.1** - Na vigência do presente Contrato, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

**6.1.1** - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais a contratada tenha concorrido.

**6.1.2** - Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos serviços, a Comissão de Licitações poderá, garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

**I** - Advertência;

**II** - Multa de 10% sobre o valor corrigido do contrato que a licitante foi vencedora;

**III** - Rescisão de contrato;

**IV** - Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de SANTA CLARA DO SUL/RS, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**V** - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Municipal.

**XII – DO FORO**

O Foro do presente contrato será o da Comarca de Lajeado/RS, independentemente da existência de qualquer outro mais privilegiado.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Clara do Sul/RS, 24 de junho de 2016.

**Município de Santa Clara do Sul**

**Inácio Herrmann**

Prefeito Municipal

**ATMSUL COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.**

**Milton Renato Pereira da Silva**

Diretor

**TESTEMUNHAS:**

**1.**

CPF.:

**2.**

CPF.: